

APROVADO

VOTO UNANIMIDADE DAS PRESENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

Sala das Sessões

08/12/1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/97

ALTERA DIA DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL.

PEDRO JOSÉ FOZZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º:- A partir do dia 08(oito) de dezembro de 1997, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Serafina Corrêa serão realizadas às segundas-feiras, a partir das 19h30min, em sua sede própria, na Avenida Arthur Oscar, 1509.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução Legislativa entrará em vigor a contar do dia 08 de dezembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara.